

**CAMPEONATO DISTRITAL DE JOVENS E
DE VETERANOS DE PARTIDAS RÁPIDAS
DA
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO
2025/2026**

REGULAMENTO

**Faculdade de Economia
da
Universidade do Porto**

22 de fevereiro de 2026

CAMPEONATO DISTRITAL DE JOVENS E DE VETERANOS DE PARTIDAS RÁPIDAS DA ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO 2025/2026 REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital de Jovens e de Veteranos de partidas Rápidas da Associação de Xadrez do Porto 2025/2026 é uma competição organizada sob a responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto. Esta competição é organizada em parceria com a Faculdade de Economia, o FEP Royal Chess, no dia 22 de fevereiro de 2026, disputando-se na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1.2. O direito de participação no Campeonato Distrital de Jovens e de Veteranos de partidas Rápidas da Associação de Xadrez do Porto 2025/2026 é reservado aos xadrezistas filiados nos clubes associados da Associação de Xadrez do Porto, sendo a inscrição gratuita e efetuada através da plataforma da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), e aos filiados individuais atribuídos à Associação conforme o ponto 13 do artigo 20 do regulamento de competições.

1.3. O Campeonato Distrital de Jovens e de Veteranos de partidas Rápidas da Associação de Xadrez do Porto 2025/2026 será disputado nas categorias de sub-08 a sub-20, 50 anos e mais e 65 anos e mais, decorrendo a competição absoluta e a competição feminina em conjunto, sendo esta última integrada na competição absoluta.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no Campeonato Distrital De Jovens e de Veteranos da Associação de Xadrez do Porto 2025/2026, terão de ser efetuadas até às **23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2026**, através da plataforma de inscrições da FPX.

A organização não aceitará inscrições posteriores a esta data.

3 – SISTEMA DE JOGO

3.1. Preferencialmente será utilizado Sistema Suíço com 9 rondas, porém poderá ajustar-se o sistema ou o número de rondas ao número de participantes.

Em função do número de participantes inscritos em cada escalão o sistema a utilizar será anunciado no início da competição.

Cada xadrezista terá 3 minutos para terminar a partida, com 2 segundos de incremento por lance.

Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que as faltas serão atribuídas 3 minutos após o início de cada sessão, começando os relógios a contar o tempo para os xadrezistas a jogarem com as peças brancas.

Um xadrezista que não compareça no início de cada ronda, será excluído das rondas seguintes, a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes de realizado o empareiramento da ronda seguinte.

Os xadrezistas, uma vez terminada a sua partida, TÊM de sair da zona de jogo.

3.2. No caso de apenas existirem dois xadrezistas inscritos no respetivo escalão, estes disputarão o título no sistema round robin a duas voltas, seguindo o calendário da primeira e segunda ronda.

Caso um dos xadrezistas não compareça na primeira ronda, o xadrezista presente será incorporado no escalão acima, ou no escalão abaixo, no caso do escalão sub20 ou do escalão 65 anos mais, sendo-lhe atribuído um bye de 1 ponto referente à partida não disputada.

4. Calendário

Calendário para a prova com 9 Rondas:

14h 45 min: Cerimónia de Abertura

15h 00 min: 1ª Ronda

15h 15 min: 2ª Ronda

15h 30 min: 3ª Ronda

15h 45 min: 4ª Ronda

16h 00 min: 5ª Ronda

16h 15 min: 6ª Ronda

16h 30 min: 7ª Ronda

16h 45 min: 8ª Ronda

17h 00 min: 9ª Ronda

17h 30 min: Entrega dos Troféus

As horas de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

5. Decurso da Competição

5.1. Os xadrezistas deverão transmitir no final da sua partida, e antes de saírem do tabuleiro onde disputaram cada partida, o resultado à equipa de arbitragem. No caso de nenhum dos xadrezistas transmitir, de forma clara e inequívoca, à equipa de arbitragem o resultado da partida disputada, será atribuída derrota a ambos na partida disputada.

5.2. Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

5.3. Qualquer reclamação terá de ser entregue à equipa de arbitragem por escrito até uma hora após o fim da competição.

6. Prémios

Serão atribuídas distinções aos três primeiros classificados de cada escalão da competição absoluta e às três melhores classificadas femininas de cada escalão. (Campeão Absoluto, Vice-campeão Absoluto e 3.º classificado; Campeã Feminina, Vice-Campeã Feminina e 3.ª classificada feminina).

Os títulos absolutos e femininos apenas serão atribuídos se o xadrezista ou a xadrezista efetivamente disputar, pelo menos, uma partida nos tabuleiros.

7. Classificação final

A classificação final será definida em função dos resultados de cada participante no final das nove rondas previstas, com a atribuição de 1 ponto por cada vitória, 0,5 pontos por cada empate e 0 pontos por cada derrota.

Se dois ou mais xadrezistas obtiverem o mesmo número de pontos, a respetiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si;
- b) Buchholz corrigido;
- c) Buchholz completo;
- d) Sonneborn-Berger;
- e) Maior número de partidas;

Caso persista uma igualdade entre dois ou mais jogadores, serão aplicados sucessivamente os seguintes desempates, até se desfazer a situação de empate:

- f) Maior número de vitórias;
- g) Maior número de jogos de pretas;
- h) Sorteio.

De seguida transcreve-se o disposto no ponto 2 do Anexo do referido documento *"Se, numa competição individual em sistema suíço, dois ou mais jogadores obtiverem o mesmo número de pontos e o regulamento da competição não indique de outro modo, a respetiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:*

- a. Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [81];*
- b. Buchholz corrigido [84] (0,0,1 -, -);*
- c. Buchholz completo [84] (0,0,0, -, -);*
- d. Sonneborn-Berger [85] (0,0,0, -);*
- e. Maior número de partidas [65]*
- f. Maior número de vitórias [68] (WIN);*
- g. Maior número de jogos de pretas [68] (BPG);*
- h. Sorteio, se outro não for o critério determinado pelo regulamento da competição".*

Nas demais situações será aplicado o disposto no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor.

8. HOMOLOGAÇÃO, DIREÇÃO DE PROVA E ARBITRAGEM

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO. A Direção da Prova e a equipa de arbitragem serão nomeados pela Associação de Xadrez do Porto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

9.2. Os participantes e clubes aceitam a recolha e divulgação de imagens, áudios e/ou vídeos a serem feitos pela organização e/ou outras entidades durante o decurso da competição.

9.3. Não será permitida a presença de público no local onde decorram as partidas.

9.4. Caso um jogador leve um telemóvel, *smartphones* ou *smartwatches* o mesmo deverá ser desligado durante as partidas, pois caso contrário o xadrezista cujo dispositivo vibre e/ou toca ou emita qualquer som e/ou vibração ver-lhe-á ser atribuída derrota na partida em disputa.

9.5. Os jogadores, uma vez terminada a partida, passam a funcionar como público.

9.6. O acesso à zona de jogo para participantes abrirá 15 minutos antes do início de cada sessão.

9.7. Os membros da organização, a Direção de Prova e pessoas autorizadas pela

organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

9.8. Os jogadores não devem abandonar a sala de jogo, salvo para acesso às casas de banho ou a outras áreas adjacentes pertencentes à zona de jogo, e mesmo neste caso só o poderão fazer com autorização do árbitro.

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Associação de Xadrez do Porto

Aprovado

12 de fevereiro de 2026